



DIREZIONE GENERALE  
PER IL CINEMA



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DE BENS E ATIVIDADES CULTURAIS E DO TURISMO – DIREÇÃO GERAL DO CINEMA DA REPÚBLICA ITALIANA E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### Tendo como precedentes os fatos de que:

- O Governo da República Italiana e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram um acordo de coprodução cinematográfica que disciplina a coprodução de filmes que, por sua qualidade técnica e seu valor artístico, possam contribuir para o prestígio e a expansão econômica das indústrias de produção e distribuição cinematográfica, televisiva, de vídeo e de novas mídias na Itália e no Brasil;
- A Agência Nacional do Cinema – ANCINE atua no setor de promoção do cinema e da cultura brasileira, por intermédio da concessão de recursos à produção e à distribuição cinematográfica, da difusão da cinematografia brasileira no mundo, assim como da promoção de atividades de coprodução internacional;
- A DGC do Ministério de Bens e Atividades Culturais e do Turismo e a ANCINE assinaram em 2009 e 2012 acordos destinados a incentivar o desenvolvimento de obras cinematográficas em coprodução entre a Itália e o Brasil;

### Considerando que:

- As Partes pretendem cooperar a fim de desenvolver projetos de produção cinematográfica de particular qualidade técnica e valor artístico, não apenas com o propósito de promover e integrar as culturas cinematográficas italiana e brasileira como também com o propósito de promover a coprodução entre empresas produtoras brasileiras e italianas, ampliando os mercados de atuação dos produtores de cada País;
- As Partes pretendem, adicionalmente, estimular o intercâmbio de criatividade e *know how* entre os autores e os operadores do sector cinematográfico das respectivas nacionalidades, assim como incentivar a construção de um ambiente positivo para as coproduções audiovisuais entre a Itália e o Brasil;

## ACORDAM E ESTABELECEM O SEGUINTE

### OBJETIVO E BREVE DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

O Ministério da Cultura e do Turismo - Direção Geral do Cinema, e a ANCINE - Agência Nacional do Cinema, promovem, para o ano de 2015, a criação de um fundo para apoiar o desenvolvimento de projetos de filmes de co-produção entre Itália e Brasil.

### O FUNDO

O financiamento e a gestão do Fundo serão realizadas em conjunto pela Direção Geral do Cinema do MIBACT (também através do CSC - Centro Sperimentale di Cinematografia) e pela ANCINE. O Fundo terá as seguintes principais características:

- a contribuição será a fundo perdido.
- os pedidos de subvenção ao Fundo deverão ser apresentados por uma empresa de produção independente italiana ou brasileira;
- serão admitidos os pedidos de contribuição somente para um único projeto de filme de longa-metragem, com prioridade de exploração cinematográfica.



DIREZIONE GENERALE  
PER IL CINEMA



### ATIVIDADES E DESPESAS ADMISSÍVEIS

A contribuição destinada aos projetos selecionados deverá ser utilizada exclusivamente para a cobertura dos custos para o desenvolvimento do projeto de co-produção, e para as atividades de gestão do fundo, incluídas aquelas de formação e acompanhamento que possam ser previstas e organizadas pela Direção Geral do Cinema e ANCINE em favor dos vencedores.

### PREMIAÇÃO

O MiBACT será responsável pela subvenção aos projetos vencedores italianos, enquanto a ANCINE será a responsável pela subvenção aos projetos vencedores brasileiros.

### RENOVAÇÃO DO ACORDO

Com base nos resultados examinados em conjunto pelo MIBACT – Direção Geral do Cinema e a ANCINE, poderá ser avaliada a renovação do Fundo para o sucessivo ano de 2016.

Assinado em dois originais, cada um deles escrito em língua italiana e portuguesa, ambos os textos igualmente autênticos.

Roma, 20 Novembre 2014

**Dr. Nicola Borrelli**  
Direttore Generale  
MIBACT – Direzione Generale per il Cinema

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_

**Dr. Manoel Rangel**  
Direttore - Presidente  
ANCINE – Agência Nacional do Cinema